



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em observância às orientações das autoridades de saúde, considerando a pandemia da COVID-19. Participaram da reunião: O Sr. Uiracy da Silva Dantas (Presidente do Conselho Superior, substituto), o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco), o Sr. Paulo Márcio Beber (Docente), o Sr. Rodrigo Marciente Teixeira da Silva (Docente), a Sr.ª Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE), a Sr.ª Francisca Iris Lopes (TAE), o Sr. Leonardo de Alencar Barbosa Fleming (Egresso), o Sr. Egídio José Garó, o Sr. José Porfiro da Silva (UFAC), o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC), o Sr. João de Lima Cabral (SINASEFE). Verificado o quórum legal de 11 (onze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, o presidente declarou aberta a reunião cumprimentando os participantes, e iniciou informando que a convocação da reunião extraordinária se deu pela necessidade de composição da comissão eleitoral para a escolha de novos representantes do Conselho Superior, referente ao biênio 2021-2023. Prosseguindo, passou-se aos **EXPEDIENTES: 1** – justificativas de ausência dos conselheiros, a saber: Suzana Barros do Nascimento – Titular da Categoria IFAC/Egresso – por razões pessoais; Eddie José Moreira da Silva – Titular da Categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores (SINASEFE) – por não dispor de internet de qualidade na região em que reside; Jardas Martins de Oliveira – Titular da categoria IFAC/Discentes, por estar em treinamento profissional na mesma data; Francisco Leandro da Silva Santos – Titular da Categoria IFAC/Discentes e Denis Borges Tomio – Titular da Categoria IFAC/Diretores. Então, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Apreciação do **Processo nº 23244.001148/2020-56 – Composição da Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação, egressos e diretores-gerais de campus para a composição do Conselho Superior do Instituto Federal do Acre, biênio 2021-2023**. O presidente do Conselho passou a palavra ao Procurador Federal, o Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, para que explicasse os critérios que deveriam ser observados, para a formação da comissão. Feita a explicação o Sr. Uiracy Dantas solicitou que aqueles que tivessem interesse em compor a comissão se manifestassem, lembrando que a Conselheira Francisca Iris Lopes já havia se disponibilizado. O Conselheiro João Cabral se dispôs, mas indagou se poderia, enquanto suplente, ao que o Procurador Federal esclareceu que a vaga na comissão poderia ser do SINASEFE e em caso de impossibilidade do titular o suplente desempenhava as atividades. O presidente lembrou aos Conselheiros que a câmara técnica solicitou que fosse incluída a previsão de três suplentes no regulamento, no entanto, pela dificuldade de se formar a comissão, foi sugerido que o texto preveja até o limite de três membros, mas sem a exigência de que sejam necessariamente três suplentes, ao que todos os Conselheiros foram a favor. O Conselheiro Paulo Roberto de Souza se candidatou à comissão eleitoral. O Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizada consulta ao Conselheiro Denis Borges Tomio, após a reunião, e caso ele aceite, entre na comissão, na condição de suplente, uma vez que a figura do Conselheiro João Lima Cabral já estaria como suplente nato, à cadeira do SINASEFE, ao que todos concordaram. O Presidente apresentou a seguinte composição: Titulares da Comissão – Francisca Iris Lopes (IFAC/TAE); Paulo Roberto de Souza (IFAC/Diretores); Eddie José Moreira da Silva ou o suplente João Lima Cabral, em caso de impossibilidade do titular (SINASEFE), Suplente da Comissão – Denis Borges Tomio, caso aceite. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade. Concluída a pauta, passou-se para a **Comunicação Breve dos Conselheiros**: A Conselheira Francisca Iris Lopes questionou quanto à presidência da comissão, ao que a presidência respondeu que fica a critério dos membros, quando iniciarem os trabalhos. O Sr. Uiracy Dantas informou que, em observância aos normativos relativos às publicações oficiais as resoluções do regulamento eleitoral e da composição da comissão eleitoral serão publicadas na sexta-feira, dia vinte e sete de

novembro e entrarão em vigor dia quatro de dezembro do corrente ano, e ressaltou, enquanto Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que a PRODIN estará à disposição para auxiliar no desenvolvimento das atividades do processo eleitoral. Para finalizar o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, e para constar, eu, Paula Ramila da Silva Freitas, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCIO BEBER, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Porfiro da Silva, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 23/11/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA IRIS LOPES, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Alencar Barbosa Fleming Ferreira, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marciente Teixeira da Silva, Conselheiro(a)**, em 24/11/2020, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leilaine Fonseca Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 24/11/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DE LIMA CABRAL, Conselheiro(a)**, em 24/11/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 24/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256023** e o código CRC **A2819D6E**.

Referência: Processo nº 0094427.00004965/2019-20

SEI nº 0256023